

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Relatórios de Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 0013/2022
Recurso: Subvenções Sociais - ENSINO

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.

Suelene Marcondes de Souza Faria



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”

CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY

Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415-de 19/04/2000- Decreto Estadual nº 12.972-de 26/10/1998e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 - Registro do CONCRÍ nº 07. CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro. Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036.

E-mail crechelions@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2022

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modalidade: Termo de Fomento nº 0013/2022 - ENSINO

Período de execução:
14/02/2022 A 31/12/2022

Período de Vigência:
31/12/2022

Organização da Sociedade Civil:
Associação de Integração da Criança

Objeto da parceria:

O objeto desta parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral das 7h (sete) e 30 (trinta) minutos as 16h (dezesseis) e 30 (trinta) minutos.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0 a 1 ano	Berçário I
15	1 ano	Berçário II
15	1 e 6 meses	Berçário III
30	2 anos	Maternal I
30	3 anos	Maternal II
Total: 105		

1. Metas

1.1 Metas programadas:

Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir do acesso às atividades ludo-pedagógicas, do acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, compreendidos como forma particular de ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação;

Disponibilizar recursos didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil.

Prestar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar.

Oferecer atendimento psicológico às crianças na creche; apoio e orientação psicológica às famílias, contribuindo para a formação e proteção da integridade emocional, intelectual e física da criança.

Disponibilizar atendimento a partir de conversas presenciais a fim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos, observando a participação efetiva da família.

Obs.: Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

2. Forma de execução:

Foram ministradas atividades ludo-pedagógicas que nortearam a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi orientado a partir da BNCC - Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o colega independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foi trabalhado de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a estadia das crianças na creche. O processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, a fim de que todas as crianças pudessem se socializar norteadas pela ludicidade. Por se tratar de uma OSC de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e do respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021. Foram fornecida assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades das crianças. Os mesmos foram atendidos em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. Os móveis, prateleiras, cabides, banheiros passaram por constantes processos de manutenção, higienização e conservação. As crianças contaram com mobiliários adequados para cada faixa etária. Todas as mesas, cadeiras, camas encontraram-se em perfeitas condições de uso, os materiais de uso coletivo e individual atenderam as normas de segurança e higienização específica. Os espaços foram constantemente limpos e esterilizados com produtos próprios. A aquisição de prestação de serviço de dedetização/Desratização e limpeza das Caixas d'água garantiu a saúde desenvolvimento integral de todas as crianças. Todas as janelas, portas, portões, instalações elétricas, canos, pias, refrigeradores, fornos e fogões passaram por avaliações periódicas e quando necessário, por manutenção de reparos ou substituições, a fim de garantir a segurança de todas as crianças. Foram fornecidas para as crianças 4 (quatro) refeições diárias sendo: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. No cardápio tinha entre papinhas, sopas, arroz, feijão, carne, verduras, leguminosas e frutas, frescas, além de leites e cereais. O banho diário também garantia a saúde dos bebês, além da limpeza e higiene bucal após cada refeição. Oferecemos apoio, a partir de uma relação diária com os pais e familiares das crianças, a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações de desenvolvimento das crianças. Neste caso após passarem por avaliação pedagógicas as crianças foram tratadas individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.

3. Aferição do cumprimento das metas:

A partir do resultado final observado na avaliação final das crianças, no registro das atividades, no diário de classe e no caderno de plano de aula arquivado na OSC, foi possível compreender que é possível estabelecer uma metodologia compatível com as especificidades de cada criança. O trabalho pedagógico norteados pela ludicidade e pela exploração de vários brinquedos, brincadeiras e recursos lúdicos permitiu a integração da criança com o meio e sua participação social, concretizando assim o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações com os outros. O trabalho do espaço e do meio ambiente fortaleceram as regras sociais de forma prática, além de ensinar às crianças a importância das boas maneiras e do respeito mútuo para um bom convívio social. O planejamento diário das atividades pedagógicas registradas em portfólios, caderno de plano de aula; registros em diários de classe; assim como a avaliação mensal do aprendizado e do desenvolvimento infantil permitiram uma visão ampla e uma estimativa das próximas abordagens a serem adotadas. O acompanhamento diário dentro da creche e em reuniões de pais e mestres realizadas durante o ano letivo, bem como as convocações individuais para reunião proporcionaram a apresentação do trabalho pedagógico aos pais de forma clara e objetiva, além de sanar todas as dificuldades de aprendizagem das crianças, garantindo a inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e

acompanhamento das crianças atendidas.

4. Impacto do Benefício Social:

O atendimento em regime de tempo integral, foi muito importante para as crianças, uma vez que puderam desenvolver com qualidade todas as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. Além da ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isto trabalhamos diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade. Todo trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022 foi muito satisfatório e preciso, neste caso a parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre foi fundamental para que todas ações realizadas pudessem ser efetivas e continuas.

5. Análise Conclusiva:

Com o intuito de atender o objeto da parceria e todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho de 2022, foram atendidas 105(cento e cinco) crianças de 0(zero) a 3(três) anos de idade em período integral.

Todas as metas firmadas no plano de trabalho foram alcançadas graças aos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança.

Dispor de todos os profissionais habilitados e comprometidos com a Educação Infantil, foi de extrema importância para a obtenção de um trabalho pedagógico de qualidade, visto que os planejamentos e planos de aula foram elaborados minuciosamente embasados tanto CRMG (Currículo Referencial de Minas Gerais), quanto na BNCC (Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil) e nas Legislações específicas para a Educação Infantil.

O trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual.

O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma, em caso onde foi percebido dificuldade e limitações de algumas crianças a psicopedagoga, juntamente com a equipe pedagógica, elaborou atividades que diferenciadas que foram essenciais no desenvolvimento e formação de todas as crianças.

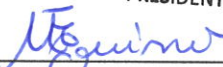
Local: Pouso Alegre

Data: 31 de março de 2023

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ 06.688.036/0001-76

Maria Ivone Fonseca de Aquino

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE



Nome do presidente ou representante legal

Assinatura do presidente ou representante legal

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
RUA DOM LAFAIETE LIBÂNIO, 144 – CENTRO – POUSO ALEGRE – MG
FONE: (35)3423-1894 CNPJ-00.568.036/0001-76

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTACÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO FINANCEIRA

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº0013/2022
RECURSO: ENSINO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Associação de Integração da Criança

CNPJ
 00.568.036/0001-76

TIPO DE PRESTACÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE/ CONTA POUPANÇA
FINAL – Período de Execução de 14/02/2022 a 31/12/2022	Caixa Econômica Federal - 0147	Nº 3220-9 / 50069-2

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO	Data Recebimento	PARCELA	VALOR (R\$)	
ENSINO	14/02/2022	01/11	18.181,81	
	23/02/2022	02/11	18.181,81	
	04/04/2022	03/11	18.181,81	
	26/05/2022	04/11	18.181,81	
	26/05/2022	05/11	18.181,81	
	09/06/2022	06/11	18.181,81	
	10/08/2022	07/11	18.181,81	
	Reembolso á conta - Recurso próprio	23/09/2022	07/11	(4.330,59)
		09/09/2022	08/11	18.181,81
		28/09/2022	09/11	18.181,81
Reembolso á conta - Recurso próprio	17/11/2022	10/11	18.181,81	
	29/11/2022	10/11	(256,89)	
	28/11/2022	11/11	18.181,90	
TOTAL DE RECEITAS			200.000,00	
RENDIMENTOS	Data Ocorrência	PARCELA		
Rendimentos sobre aplicação Financeira	15/04/2022	02/11	118,93	
	06/05/2022	03/11	66,44	
	06/06/2022	04/11	0,04	
	27/06/2022		152,79	
	06/07/2022		0,04	
	27/07/2022	05/11	175,36	
	06/08/2022		0,04	
	27/08/2022	06/11	113,21	
	06/09/2022	07/11	0,04	
	27/09/2022		98,09	
	06/10/2022	08/11	0,04	
	27/10/2022		0,04	
	27/11/2022		0,04	
	Juros corrigidos com recurso próprio	23/09/2022	07/11	130,59

Juros corrigidos com recurso próprio	29/11/2022	10/11	13,09
TOTAL DE RENDIMENTOS			868,78
VALOR TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS			200.868,78

RELAÇÃO DAS DESPESAS – RECURSO: ENSINO			
TIPO DA DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR R\$
DESPESAS COM FORNECEDORES			
Alimentos e materiais de limpeza	Rodrigues e Rodrigues Supermercados Ltda	41.717.836/0001-99	5.017,05
Materiais para conservação e limpeza	LCA Distribuidora LTDA	40.120.186/0001-37	5.043,15
Materiais para conservação e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	1.572,27
Saneamento básico	Copasa companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	6.971,21
Energia elétrica	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	7.859,25
Telefone fixo	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	2.141,90
Gás de cozinha	Comercial Monte Sinai LTDA ME	25.376.195/0001-08	4.379,00
Material para construção e reforma elétrica	Comercial Marven Ferragens e utilidades ltda	07.351.043/0001-60	1.461,50
Material para informática	Alysson Teixeira Lasmar ME	02.028.542/0001-06 (2 notas)	290,00
Telefone móvel	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	2.832,01
Vale transporte	Expresso Planalto Transportes e Logística Ltda	08.352.952/0009-33	5.673,60
Alimentos e materiais de limpeza	Abastecedora Jaborandi Ltda	02.093.497/0001-65	3.448,61
Material pedagógico e eletrônico	Magazine Luiza s/a	47.960.950/0897-85	632,21
Material para manutenção e reforma	Ricardo Materiais para Cosntrução	07.606.720/0001-44	3.769,50
Materiais para conservação e limpeza	Brassen Distribuidora e Comércio de COS	08.825.548/0001-82	1.508,16
Aparelho celular	Web Fones Comércio de Art de Tel	14.548.476/0003-38	3.987,15
Material manutenção	JC Decor plásticos e tecidos Eireli	22.426.996/0001-34	2.539,98
Elétrica e Manutenção (Pilhas e carregadores)	AFC Comercio Varejista de Componentes Eletronicos Ltda	18.983.263/0005-57	140,22
Materiais para conservação e limpeza	Brastec Cmercial Ltda	38.007.337/0001-01	135,97
Gás de Cozinha	Dino Gás e Água	34.798.712/0001-10	642,00
Materiais para conservação e limpeza	Comercial Ceci Ltda	41.924.267/0001-52	191,10
Materiais para conservação e limpeza	Benedita de Melo Reis - ME	10.849.551/0001-88	1.920,60
Materiais para conservação e limpeza	Geos Clean Ltda	66.329.020/0001-19	1.770,25

Alimentos e materiais de limpeza	Irmãos Fonseca Ltda - Medicina	23.945.686/0001-99	391,35
Produtos para cozinha(Mesa Inox)	DKZ Comercio de Produtos para Cozinha Industrial Ltda	39.768.420/0001-58	1.545,00
Produtos para cozinha(Escorredor Inox)	Fetro Comercio e Distribuição de Utensilios	39.615.524/0001-22	549,90
Produtos para cozinha(Escorredor Inox)	PL Comércio Ltda	33.373.430/0001-08	347,00
Materiais para conservação e limpeza	Miriam Marinelli de Sousa Oliveira e Cie	25.055.521/0001-77	1.953,00
Materiais para conservação	ED Comercio Eletronico Eireli	29.700.848/0001-05	174,41
Materiais para conservação e limpeza	H Alvarenga Materiais para Construção Ltda	64.451.099/0001-20	380,00
Bobina papel relógio	Prontec Sul Ltda	25.331.414/0001-24	220,00
Aquisição de gás de cozinha	Gilberto de Lima Tavares	09.024.007/0001-18	228,00

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Salário	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	18.737,43
---------	-------------------------	----------------	-----------

ZELADOR

Salário	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	13.642,78
Décimo terceiro	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	870,83
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	2.945,41
GRRF- Guia de Recolhimento para fins Rescisórios	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	741,60

COZINHEIRA

Salário	Fernanda Pereira da Silva	060.602.826-05	1.557,85
---------	---------------------------	----------------	----------

AUXILIAR DE LIMPEZA

Salário	Luciana Aparecida dos Santos	048.749.896-83	1.206,18
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	Maria José Beraldo	962.095.856-04	2.362,56

AUXILIAR DE COZINHA

Salário	Joseane Reis da Silva	048.880.976-23	465,09
---------	-----------------------	----------------	--------

MONITORA

Salário	Mariana Veloso Pereira Rosa	093.483.556-00	1.337,68
Salário	Ana Gabriela Ferreira Leite	125.000.196-08	2.702,66

EDUCADORA

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	Sulamita Ferreira Rodrigues Freitas	120.677.046-56	3.680,00
Salário	Salete Ferreira Ribeiro	086.935.936-33	1.792,68

CORRDENADORA ADMINISTRATIVO

Férias	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-94	3.369,25
--------	-------------------------	----------------	----------

DIRETORA

Férias	Maria Ivone Fonseca de Aquino	533.774.946-34	4.133,44
--------	-------------------------------	----------------	----------

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Férias	Elizangela Crsitina dos Reis Laureano	043.982.296-34	1.805,71
AUXILIAR DE CRECHE			
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	Viviane Gonçalves Paixão	424.913.728-78	454,12
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS			
Honorários contábeis	Soluções Contábeis Pouso Alegre Eireli Ltda	11.084.239/0001-03	17.801,81
Segurança eletrônica	MM Segurança Eletrônica Ltda	05.232.313/0001-99	1.526,00
Nutricionista e Responsável técnica	Amanda Duarte Beraldo Martins	115.790.356-80	6.000,00
Recarga extintor	Sebastião Donizete Barboza	29.864.792/0001-24	300,00
Detetização e desratização e higienização de caixa d'água	D.D. FLASH Saneamento Ambiental Ltda	31.908.813/0001-08	1.170,00
Estrutura Metálica	Alexandre Pires da Silva	13.662.862/0001-21	37.950,00
Calhas para estrutura	Diego Felipe Dias da silva	31.311.382/0001-06	620,00
Calhas e Rufos	Proite Industria e Com. De Fer e Ferra. Ltda	21.917.543/0001-48	1.090,00
DESPESAS COM ENGARGOS			
Guia de Recolhimentos FGTS sobre salários	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	2.890,35
VALOR TOTAL			200.868,78

RECURSO PRÓPRIO		
Ocorrência	PARCELA	VALOR (R\$)
Despesa Bancária	01/11	157,45
	02/11	74,70
	03/11	293,64
	04/11	95,60
	05/11	105,60
	06/11	66,65
	07/11	76,75
	08/11	0,00
	09/11	62,80
	10/11	106,96
	11/11	80,90
Despesa Bancária (valor final)		1.121,05
Reembolso á Conta		1.121,05
Reembolso á Conta (valor final)		1.121,05

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Recebemos recursos do Ensino, referente ao termo de fomento nº0013/2022 – conforme o objeto proposto, de acordo com o Plano de Trabalho, este assegurou o direito à creche, assim como recursos e espaços digno de convivência e aprendizagem, as metas estabelecidas foram alcançadas através de atividades em período integral, com as turmas do berçário I e II, Maternal I e II, visando o desenvolvimento físico, intelectual e emocional sendo possível também a realização do pagamento dos Honorários contábeis com papel fundamental no processo administrativo e de tomada de decisões para uma empresa, pagamento de segurança eletrônica e recarga de extintores, visando à proteção dos bens imobiliários utilizados para melhor conforto e acessibilidade das crianças. Serviços de Detetização, Desratização e limpeza de Caixas D'água, compra de materiais de limpeza para higienização e conservação do prédio, compra de gás de cozinha, alimentos, prateleiras, faca e escorredor de inox, fundamental para o preparo de uma alimentação saudável para as crianças.

Compra de materiais para manutenção e reforma predial (lâmpadas, resistência para chuveiro dos bebês, trinchas, luva, rejunte, joelho, ralo, curva, caixa sifonada, cimento, arruela, carrinho de mão, brita, bucha, suporte para prateleira, sifão, válvula, disco de corte, luva, kit para tela, puxador com alça, brita, areia, cal, tijolo, ferro, coluna de ferro, bloco) estes materiais foram utilizados com o objetivo de resgatar a qualidade, beleza, harmonia, conforto e valorização do imóvel, assegurando proteção e cuidado com as crianças. O prédio se trata de um imóvel antigo, então a organização precisa constantemente fazer reparos adequados, para que se atenda as necessidades de todos. Foram realizadas manutenções ao que se refere a laje do refeitório construída com recursos próprios e da parceria com a Prefeitura Municipal de Educação, paredes foram erguidas para fechar a laje, calhas foram colocadas, visando concretizar o sonho da área de lazer coberta, conseguimos cobrir a laje com estrutura metálica, onde será também instalado o parque. No momento contávamos apenas com áreas descobertas, impossível de estar no momento em que o sol permanece forte, ou dias chuvosos, com esta privilegiada parceria nós conseguimos concretizar este projeto.

Produtos de informática: mouse, teclado, celular e manutenção nos computadores foram adquiridos e solicitado para que haja um bom funcionamento na parte administrativa, serão usados para imprimir atividades a serem aplicadas em sala de aula, declarações, recados, prestações de contas, cotações, entre outros.

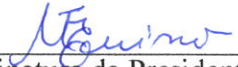
Também foram feitas recargas de vale transporte para os funcionários, ficando assim possível o trajeto de suas casas ao trabalho, realizamos pagamentos de salários, décimo terceiro, rescisões, Guia de recolhimento para fins rescisórios. Pagamento da Nutricionista e Responsável técnica: Amanda Duarte Beraldo Martins, pagamento de contas fixas: saneamento básico, energia elétrica, telefone fixo e internet, sendo essenciais para o bom funcionamento da Organização.

Foram realizadas reuniões, registros de fotos, entrega de portfólio, como retorno de um resultado eficiente aos pais.

DATA E ASSINATURA: 31 de Março de 2023.

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Nome da Presidente

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE


Assinatura da Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -
Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0013/2022

Recurso: SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENSINO

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; Serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral das 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.

1 – Metas

1.1 - Metas estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho.

Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir do acesso às atividades ludo-pedagógicas, do acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, compreendidos como forma particular de ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação;

Disponibilizar recursos didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil.

Prestar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar.

Oferecer atendimento psicológico às crianças na creche; apoio e orientação psicológica às famílias, contribuindo para a formação e proteção da integridade emocional, intelectual e física da criança.



Disponibilizar atendimento a partir de conversas presenciais a fim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos, observando a participação efetiva da família.

Obs.: Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Descrição das atividades

Através da análise e avaliação dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas e as atividades estabelecidas, que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e avaliado pela equipe pedagógica da Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança.

Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.



Todo o trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022 foi muito satisfatório e preciso, neste caso a parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre, foi fundamental para que todas as ações realizadas pudessem ser efetivas e contínuas.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art.51 da Lei nº 13.019/14, a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 2 (dois) a 8 (oito) e ajustes e juros da aplicação das parcelas 7 (sete) e 10 (dez), totalizando R\$868,78 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$200.868,78 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com **ressalvas** em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências. A organização será notificada em tempo hábil para regularização.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2023.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche
CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76**

Termo de Fomento: nº 0013/2022

Recurso: SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENSINO

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; Serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral das 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança.

Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.



Todo o trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022 foi muito satisfatório e preciso, neste caso a parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre, foi fundamental para que todas as ações realizadas pudessem ser efetivas e contínuas.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Ano 2022

Recurso: **SUBVENÇÕES SOCIAIS-ENSINO**

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Base Legal:

Lei Municipal nº 6.520 - 24 de novembro de 2021 - Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Corrigida pela Lei Municipal nº 6.546 - 25 de janeiro de 2022

Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Registra-se que não houve devolução de valores aos cofres públicos municipais conforme relatado no ofício nº 65/2022 da referida Organização.

<u>RECURSOS</u>	
Data	Valor
14/02/2022	R\$ 18.181,81
23/02/2022	R\$ 18.181,81
04/04/2022	R\$ 18.181,81
26/05/2022	R\$ 18.181,81
26/05/2022	R\$ 18.181,81
09/06/2022	R\$ 18.181,81
10/08/2022	R\$ 18.181,81
09/09/2022	R\$ 18.181,81
28/09/2022	R\$ 18.181,81
17/11/2022	R\$ 18.181,81
28/11/2022	R\$ 18.181,90
TOTAL	R\$ 200.000,00

<u>APLICAÇÃO FINANCEIRA</u>	
Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	R\$16,51
Parcela 3	R\$11,69
Parcela 4	R\$110,96
Parcela 5	R\$33,17
Parcela 6	R\$2,93
Parcela 7	R\$20,94
Parcela 8	-----
Parcela 9	R\$0,10
Parcela 10	R\$0,10
Parcela 11	-----
TOTAL	R\$196,40



4-Análise de documentos comprobatórios

A referida OSC recebeu efetivamente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13.019/14, a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 2 (dois) a 8 (oito) e ajustes e juros da aplicação das parcelas 7 (sete) e 10 (dez), totalizando R\$868,78 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).


Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$200.868,78 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com **ressalvas** em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências. A organização será notificada em tempo hábil para regularização.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2023.


Elcyvânia Macedo Mendes
Gestora de Parcerias
Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0013/2022

Recurso: Subvenções Sociais - ENSINO

Objeto: A parceria tem como objeto: “diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças.”

Vigência da Parceria: 02/02/2022 a 31/12/2022

Valor Total de Repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 868,78 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 200.868,78 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0013/2022, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2023.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 200.868,78 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico da Gestora da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso II, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0013/2022, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, CNPJ nº 00.568.036/0001-76.

É o parecer.

SUELENE
MARCONDES DE
SOUZA FARIA:
58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE
MARCONDES DE SOUZA FARIA:
58676899649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=21545437000180, OU=presencial,
CN=SUELENE MARCONDES DE
SOUZA FARIA:58676899649
Localização: sua localização de
assinatura aqui